



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Do Sr. Delegado Caveira)**

Solicita informações ao Ministério Saúde a respeito das ações e do número de profissionais capacitados para atender pessoas com Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH no Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações Ministério Saúde a respeito das ações e do número de profissionais capacitados para atender pessoas com Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH no Estado de Pernambuco.

**JUSTIFICAÇÃO**

O distúrbio de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico de causas genéticas, caracterizado por sintomas como falta de atenção, inquietação e impulsividade. Aparece na infância e pode acompanhar o indivíduo por toda a vida, prejudicando o desenvolvimento do funcionamento pessoal, social, acadêmico e/ou profissional. Normalmente envolvem dificuldades





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

Apresentação: 19/12/2023 16:14:12.107 - MESA

RIC n.3174/2023

na aquisição, retenção ou aplicação de habilidades ou conjuntos de informações específicas.

Acredita-se que em torno de 60% das crianças e adolescentes com TDAH entrarão na vida adulta com alguns dos sintomas de desatenção e hiperatividade/impulsividade, porém em menor número. Os adultos costumam ter dificuldade em organizar e planejar atividades do dia a dia, principalmente determinar o que é mais importante ou o que fazer primeiro dentre várias coisas que tiver para fazer. Estressa-se muito ao assumir diversos compromissos e não saber por qual começar. Com medo de não conseguir dar conta de tudo acabam deixando trabalhos incompletos ou interrompem o que estão fazendo e começam outra atividade, esquecendo-se de voltar ao que começaram anteriormente. Sentem grande dificuldade para realizar suas tarefas sozinhos e precisam ser lembrados pelos outros, o que pode causar muitos problemas no trabalho, nos estudos ou nos relacionamentos com outras pessoas.

Diante do exposto, considerando a importância do tema, a fim de colaborar com o avanço da qualidade de vida das pessoas com TDAH, é que resta justificada a elaboração do presente requerimento de informações, em busca das questões que dizem respeito às ações por parte do Ministério, bem como ao número de profissionais capacitados para atender pessoas com déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) na rede pública de saúde no Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões em        de        de 2023.

**Deputado DELEGADO CAVEIRA**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237932484200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

\* CD 237932484200 \*  
exEdit